



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO-CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 023/2017

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a instalação de placas indicativas de nomes de ruas prioritariamente nos Bairros de Coração de Jesus, Salinas e Santa Rosa, bem como nos demais bairros existentes na Sede do Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 06
de abril de 2017.

RENÉ OSTERNO RIOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

Tendo percebido, na Sessão Ordinária da Casa realizada no dia 05 (cinco) do corrente, com a apresentação de Requerimento de autoria do Vereador Manuel Fredney Rios, que solicitava atenção do Poder Executivo para com a complementação de pavimentação em ruas da Sede do Município, as quais localizadas no Bairro de Salinas, o conhecimento limitado dos Parlamentares, além do da população, para com as ruas citadas na proposição, outrora chamadas Ruas Projetadas ou sem denominação, constatei a necessidade urgente do cumprimento de dispositivo legal: a identificação de ruas na Sede de Marco, prioritariamente as do Bairro de Salinas, como forma de facilitar os serviços dos Correios e de outros órgãos, instituições ou entidades no Município e fora dele que venham a precisar dos referidos endereços.

A falta do serviço certamente dificulta ou impede a entrega de correspondências nos devidos endereços, e, tendo em vista que muitas ruas nos bairros de Centro, Alemães, Salinas, Coração de Jesus e Santa Rosa, na Sede, tiveram suas nomenclaturas oficializadas recentemente, por meio dos Projetos de Lei nºs 03/2013, do então Vereador Antônio Erivaldo Fonteles, 04/2013 e 05/2013, da então Vereadora Antônia Glaucy Osterno Rios, e 03/2014, da então Vereadora Tereza Cristina Rios Vasconcelos, aprovados e sancionados, com as Leis nºs 121/2013, de 29 de abril de 2013, 122/2013, de 29 de abril de 2013, 125/2013, de 20 de maio de 2013, e 140/2014, de 25 de fevereiro de 2014, tais identificações deverão contribuir para que as pessoas se habituem aos nomes dos logradouros.

Diante disso, percebe-se que o emplacamento das Ruas é a melhor forma de tornar suas denominações conhecidas por moradores e demais munícipes.

Visando ao bem-estar da comunidade, rogo ao Excelentíssimo Senhor Presidente, com a aprovação do Plenário, o atendimento ao disposto neste Requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 06 de abril de 2017.

RENÉ OSTERNO RIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Vereador

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.cmm.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br

Easy PDF Creator is professional software to create PDF. If you wish to remove this line, buy it now.